

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 424**

Homologa a aprovação ad referendum do Conselho de Graduação para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em em Ciências Sociais, *Campus* São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 23 de janeiro de 2024 para 110ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aprovação *ad referendum* do Conselho de Graduação para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de **Bacharelado em em Ciências Sociais**, *Campus* São Carlos, em Despacho NDE 29 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Lisandra Marques Gava Borges
Presidente do Conselho de Graduação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Marques Gava Borges, Presidente de Conselho**, em 24/01/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1335588** e o código CRC **EB056E93**.

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023